



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

RESOLUÇÃO Nº 914/2023 - ADMINISTRATIVA

“Designa servidor responsável pelo departamento de Compras da Câmara Municipal de Miranda/MS e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **ANDRÉ MASSUDA VEDOVATO**, no uso das atribuições legais resolve.

RESOLUÇÃO

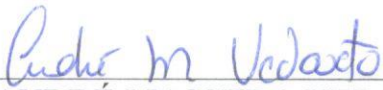
Art. 1º - DESIGNA o servidor **ANDERSON CAMARGO BARAGÃO**, brasileiro, divorciado, RG nº 1426287 SSP//MS e CPF nº 015.160.151-85, funcionário no cargo de controlador, como responsável pelo Departamento de Compras da Câmara Municipal de Miranda/MS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua afixação/publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de maio de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Miranda-MS, 29 de maio de 2023.


Ver. **ANDRÉ MASSUDA VEDOVATO**
Presidente do Legislativo



Câmara Municipal de
MIRANDA

MATO GROSSO DO SUL

TRABALHO POR AMOR A MIRANDA

Rua General Câmara, 253 - Praça Heróis da Lagur
CEP: 79380-000 - Miranda/Mato Grosso do Sul
Fone/Fax (67) 3242-1731/32421160
e-mail: camaramirandams@hotmail.com
Site: www.camaramiranda.ms.gov.br